


**UNIODONTO/RN
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE
DO NORTE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
Fimdo em 31 de dezembro de 2020

Página | 1



**UNIODONTO/RN
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE
DO NORTE**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo:

- ✓ Apresentação..... pág. 04
- ✓ Metodologia de Trabalho..... pág. 06
- ✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020..... pág. 08
- ✓ Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas..... pág. 12



**UNIODONTO/RN
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE
DO NORTE**

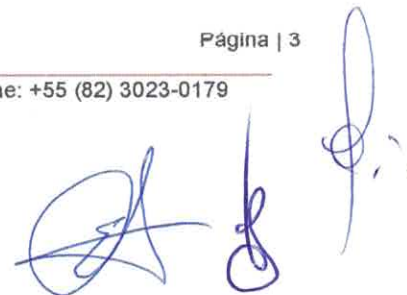
RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2020

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras da **UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, levantadas em **31 de dezembro de 2020**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **01 de fevereiro a 08 de março de 2021**.

(b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.



✓ **Apresentação**



APRESENTAÇÃO

Firma de Auditoria

Nome empresarial: CONVICTA Auditores Independentes S/S

Endereço: Rua Dom Vital, 115, Sala 15, Farol – Cep 57.051-200,
Maceió - Alagoas - Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 062
CVM / BACEN / SUSEP / OCB / IBRACON / IIA Brasil / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: Uniodonto/RN – Cooperativa Odontológica do Rio Grande do Norte

Endereço: Rua Açú, 665, Tirol, Natal - Rio Grande do Norte,
Cep 59.020-110

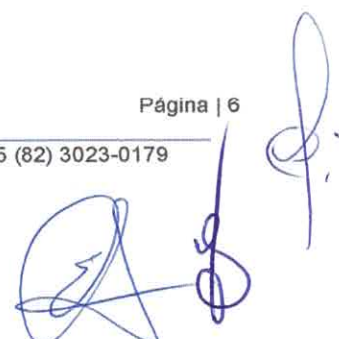
Inscrição: CNPJ nº 08.237.810/0001-78

Diretoria: Eugênio Carlos Araújo
Diretor Presidente

Responsável Técnico: Edson Oliveira da Silva
Contador - CRC/RN nº 4.519



✓ **Metodologia de Trabalho**



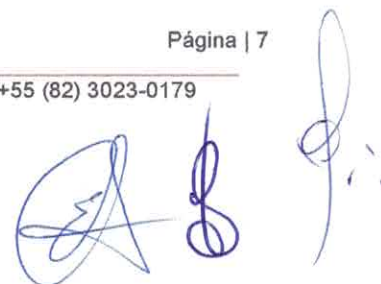
METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**.

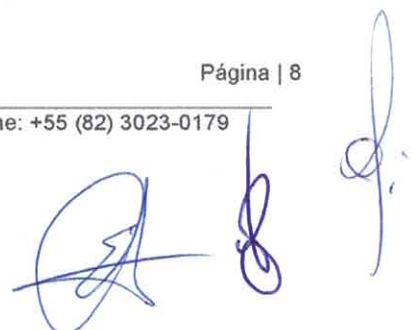
Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípua a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos operacionais e contábeis;
- d) Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando a constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos contratos, normas e dispositivos legais;
- f) Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando, com base nos resultados das constatações, apresentar este relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas;
- g) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.



✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2020**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração e Diretores da
UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Natal – Rio Grande do Norte

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2020**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIODONTO/RN**, em **31 de dezembro de 2020**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **UNIODONTO/RN**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

COVID-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A Administração da **UNIODONTO/RN** entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante, a **UNIODONTO/RN**, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não apresenta ressalva relacionada a esse assunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da **UNIODONTO/RN** é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **UNIODONTO/RN** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **UNIODONTO/RN** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **UNIODONTO/RN** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

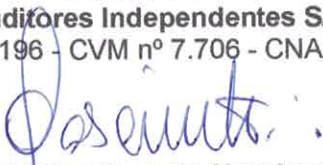
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

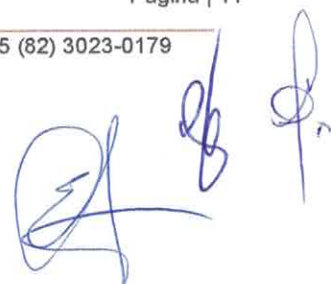
- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **UNIODONTO/RN**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **UNIODONTO/RN** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 08 de março de 2021.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 062


Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594



✓ **Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas**

UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE
 CNPJ nº 08.237.810/0001-78 - NIRE: 24400000750
Balancos Patrimoniais
 Fintos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em reais, com centavos)

ATIVO	Notas	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		8.974.832,23	7.811.486,29
Disponível - Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.550.012,71	3.912.643,07
Realizável		4.424.819,52	3.898.843,22
Aplicações Financeiras	5	2.889.010,31	2.641.492,63
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		2.889.010,31	2.641.492,63
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	884.878,28	953.049,45
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	15.292,79	28.948,06
Créditos Tributários e Previdenciários	8	157.096,69	152.655,87
Bens e Títulos a Receber	9	459.929,53	119.003,22
Despesas Antecipadas		18.480,34	2.853,94
Conta-Corrente com Cooperados		131,58	840,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.341.192,94	1.856.410,65
Investimentos	10	38.255,22	32.928,33
Participações Societárias pelo Método de Custo		19.006,29	13.803,02
Outros Investimentos		19.248,93	19.125,31
Imobilizado	11	2.302.937,72	1.823.482,32
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.483.131,19	1.519.044,07
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		299.221,66	304.438,25
TOTAL DO ATIVO		11.316.025,17	9.667.896,94

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 08.237.810/0001-78 - NIRE: 24400000750

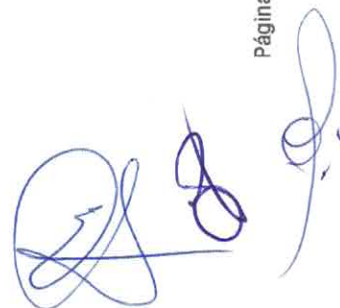
Balances Patrimoniais

Findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais, com centavos)

PASSIVO	Notas	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE		3.912.023,18	4.352.765,80
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	2.803.950,19	3.406.325,91
Provisões de Prêmios / Contraprestações		894.945,63	843.509,98
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		38.445,71	815.479,30
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		1.870.558,85	1.747.336,63
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	13	80.901,20	49.938,28
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	611.341,63	466.518,27
Débitos Diversos	15	415.830,16	429.983,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	7.404.001,99	5.315.131,14
Capital Social		2.039.260,56	1.945.293,67
Reservas		3.587.599,70	2.909.118,45
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais		5.097,98	5.097,98
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		3.582.501,72	2.904.020,47
Lucros / Superávits Acumulados ou Resultado		1.777.141,73	460.719,02
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.316.025,17	9.667.896,94

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE
 CNPJ nº 08.237.810/0001-78 - NIRE: 24400000750
 Demonstrativo de Sobras e Perdas
 Findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em reais, com centavos)

	Notas	2020	2019
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	18	21.212.642,83	19.839.706,13
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		22.006.574,67	20.556.901,55
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(793.931,84)	(717.195,42)
(-) Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	19	(13.688.288,66)	(14.160.060,12)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(13.565.066,44)	(13.994.854,62)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(123.222,22)	(165.205,50)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		7.524.354,17	5.679.646,01
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		6.360,10	8.496,40
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	20	1.335.035,74	1.160.344,17
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		567.937,96	578.127,76
Outras Receitas Operacionais		767.097,78	582.216,41
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(84.031,87)	(84.323,98)
(-) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	21	(1.012.357,74)	(913.833,91)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(438.499,23)	(402.213,34)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(573.858,51)	(511.620,57)
RESULTADO BRUTO		7.769.360,40	5.850.328,69
Despesas de Comercialização		(410.007,66)	(461.960,90)
Despesas Administrativas	22	(5.109.041,41)	(4.758.740,62)
Resultado Financeiro Líquido		(117.401,88)	(23.580,96)
Receitas Financeiras		301.781,21	416.336,68
(-) Despesas Financeiras		(419.183,09)	(439.917,64)
Resultado Patrimonial		2.416,19	15.782,46
Receitas Patrimoniais		26.203,67	19.529,08
(-) Despesas Patrimoniais		(23.787,48)	(3.746,62)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		2.135.325,64	621.828,67
Imposto de Renda		(27.856,66)	(52.328,16)
Contribuição Social		(16.714,00)	(27.478,13)
RESULTADO LÍQUIDO		2.090.754,98	542.022,38

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE
 CNPJ nº 08.237.810/0001-78 - NIRE: 24400000750
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019
 (Em reais, com centavos)

	Notas	Capital/ Patrimônio Social	Reservas de Capital/ Patrimoniais	Reservas de Lucros/Sobras/ Retenções	Prejuízos/ Deficits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.756.561,39	5.097,98	2.537.394,05	396.915,79	4.695.969,21
Ajustes de exercícios anteriores				82,47		82,47
Aumento de Capital		284.304,66			(70.262,46)	214.042,20
Devolução de Capital		(95.572,38)				(95.572,38)
Utilização da reserva F.A.T.E.S.				(26.412,74)		(26.412,74)
Lucro/Superávit Líquido do Exercício					542.022,38	542.022,38
Proposta da destinação do Lucro/Superávit:						
Fundo de Reserva				54.202,24	(54.202,24)	-
F.A.T.E.S.				27.101,12	(27.101,12)	-
Outras Reservas de Lucros (A disposição da AGO)				311.653,33	(311.653,33)	-
Doações Filantrópicas					(15.000,00)	(15.000,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	17	1.945.293,67	5.097,98	2.904.020,47	460.719,02	5.315.131,14
Ajustes de exercícios anteriores				7.959,21		7.959,21
Aumento de Capital		217.099,90			(97.264,68)	119.835,22
Devolução de Capital		(123.133,01)				(123.133,01)
Utilização da reserva F.A.T.E.S.	17.b			(6.545,55)		(6.545,55)
Lucro/Superávit Líquido do Exercício	17.c				2.090.754,98	2.090.754,98
Proposta da destinação do Lucro/Superávit:						
Fundo de Reserva				209.075,50	(209.075,50)	-
F.A.T.E.S.				104.537,75	(104.537,75)	-
Outras Reservas de Lucros (A disposição da AGO)				363.454,34	(363.454,34)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	17	2.039.260,56	5.097,98	3.582.501,72	1.777.141,73	7.404.001,99

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIODONTO/RN - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 08.237.810/0001-78 - NIRE: 24400000750

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais, com centavos)

	Notas	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		22.662.699,17	21.194.905,58
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		301.781,21	416.336,68
(+) Outros Recebimentos Operacionais		437.457,21	613.571,38
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(14.259.701,46)	(13.885.623,32)
(-) Pagamento de Comissões		(410.007,66)	(461.960,90)
(-) Pagamento de Pessoal		(2.476.915,59)	(2.452.592,14)
(-) Pagamento de Pró-Labore		(507.505,76)	(361.393,78)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(833.715,05)	(774.402,78)
(-) Pagamento de Tributos		(814.723,11)	(968.118,53)
(-) Pagamento de Aluguel		(483.873,95)	(501.669,92)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(311.278,78)	(148.246,71)
(-) Aplicações Financeiras		(247.517,68)	(200.441,41)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(1.807.695,57)	(1.591.680,93)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	23	1.249.002,98	878.683,22
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	11	(596.463,11)	(124.936,92)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento		(5.326,89)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(601.790,00)	(124.936,92)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(+) Integralização de Capital em Dinheiro		119.835,22	214.042,20
(-) Devolução de Capital em Dinheiro		(123.133,01)	(95.572,38)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento		(6.545,55)	(41.412,74)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		(9.843,34)	77.057,08
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício		637.369,64	830.803,38
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
CAIXA – Saldo Inicial	4	3.912.643,07	3.081.839,69
CAIXA - Saldo Final	4	4.550.012,71	3.912.643,07
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício		637.369,64	830.803,38

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

UNIODONTO/RN
COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ 08.237.810/0001-78 - NIRE 24400000750
(Localizada na Rua Açú, 665, Tirol, Natal/RN, Cep 59.020-110)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais, com centavos)

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIODONTO/RN - é uma sociedade cooperativa de responsabilidade limitada sem fins lucrativos, obedecendo, na distribuição de sobras e no rateio das perdas, a legislação e os princípios doutrinários do cooperativismo, e que tem como finalidade principal a prestação de serviços odontológicos aos seus associados.

Tem como missão promover a assistência odontológica, com qualidade, norteada pelos princípios cooperativistas, e tem como objetivos:

- (a) a viabilização financeira, implantação de assistência odontológica e treinamento de seus cooperados;
- (b) prestar serviços odontológicos aos usuários, cooperados e seus dependentes, com gestão em comum de recursos, instituição e administração de planos assistenciais, operacionais e de investimentos com a criação e manutenção de setores específicos;
- (c) instituir tabelas de atos odontológicos;
- (d) importar ou exportar tecnologia e aprendizagem;
- (e) promover educação cooperativista dos associados e participar de campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas;
- (f) abrir e manter postos, escritórios, unidades de produção e de serviços, dentro do município ou fora dele;
- (g) efetuar parcerias, desde que não infrinjam os interesses da cooperativa;
- (h) efetuar com instituições financeiras todas as operações de crédito e financiamento permitidas na legislação; e
- (i) estabelecer preços para os serviços prestados e bens fornecidos.

A Cooperativa atua na comercialização de planos odontológicos, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido, a serem atendidos pelos cooperados associados, e possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 34.531-8.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, em consonância com os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a legislação cooperativista, em especial a Lei Cooperativista nº 5.764/71 e suas alterações, e demais normas aplicáveis às operadoras de planos de saúde, emanadas da ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN/ANS nº 435/2018, no que for aplicável, como também, de forma parcial, às Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009.

A Cooperativa adotou, no que for aplicável, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela ANS, foram: CPC 00 – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras; CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 – Ativo Intangível; CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas; CPC 06 – Operações e Arrendamento Mercantil; CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais; CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado; CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações; CPC 12 – Ajuste a Valor Presente; CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08; CPC 15 – Combinação de Negócios; CPC 16 – Estoques; CPC 17 – Contratos de Construção; CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto; CPC 19 – Negócio em Conjunto; CPC 20 – Custo de Empréstimos; CPC 21 – Demonstração Intermediária; CPC 22 – Informações por Segmento; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 24 – Evento Subsequente; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras; CPC 27 – Imobilizado; CPC 28 – Propriedade para Investimento; CPC 30 – Receitas; CPC 31 – Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada; CPC 32 – Tributos sobre o Lucro; CPC 33 – Benefícios a Empregados; CPC 36 – Demonstrações Consolidadas; CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração; CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação; CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação; CPC 41 – Resultado por Ação; CPC 43 – Adoção Inicial do Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41; CPC 44 – Demonstrações Combinadas; CPC 45 – Divulgação de Participações em Outras Entidades; e o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Foram atendidas as exigências da demonstração dos fluxos de caixa mediante preparação e apresentação pelo método direto no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, inclusive de forma comparativa.

Com o objetivo de atender a Resolução Normativa - RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas conforme previstas no Capítulo III – Modelo de Publicação, do citado normativo.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As operações foram contabilizadas em observância às práticas emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras da Cooperativa estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional, e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

b) Regime de Escrituração e Apuração do Resultado

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

A partir do exercício de 2010, conforme exigências da ANS, através da RN nº 206/2009 e suas alterações, as Contraprestações Efetivas são apropriadas *pró-rata* dia, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações em títulos de renda fixa, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

A Entidade atendendo ao CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Financeiras – definiu como “caixa e equivalente de caixa” os saldos livres em bancos, caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. No tocante às aplicações, apenas são consideradas como caixa e equivalentes as que não possuem vinculação com as provisões técnicas e no tocante à ativos garantidores, conforme especificado no CPC 03, que define que os ativos financeiros apenas podem ser considerados como “caixa e equivalente de caixa” quando não possuírem restrições de uso.

d) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

e) Instrumentos Financeiros

A Cooperativa não apresenta, em 31 de dezembro de 2020, operações vinculadas a contrato futuro de opções ou equivalente, que sejam consideradas como derivativos. Quando existentes, os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, quando comparados com valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado, com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

f) Ativo e Passivo Circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto prazo.

g) Ativo Não Circulante

Estão demonstrados em consonância com o CPC 26.

g.1) Investimentos

Estão avaliados pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

g.2) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a Entidade.

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, menos a depreciação acumulada.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais determinadas pela legislação tributária.

g.3) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

É reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

A Administração da Entidade avaliou e concluiu que, não houve necessidade da contabilização de perda, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, devido não existir redução do valor recuperável dos ativos.

h) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**h.1) Provisão de Remissão**

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial, e com base na RN nº 243/2010, RN nº 274/2011 e RN nº 451/2020, foi constituída provisão para garantir cobertura de riscos em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de plano de assistência à saúde.

h.2) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Esta provisão é prevista na RN nº 243/2010, RN nº 274/2011 e RN nº 451/2020, e deve ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos/sinistros avisados até a data base do cálculo, esses eventos estão representados pela produção dos cooperados e pelo intercâmbio com operadoras de planos de saúde.

h.3) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados

Está prevista RN nº 393/2015 e na RN nº 451/2020, e foi constituída com base nos valores mínimos previstos pela ANS, qual sejam: 9,5% do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido ou 12% do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses; dos dois o maior (art. 10).

h.4) Provisão de Contraprestações Não Ganhas

A PPCNG deve ser constituída para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, e registra a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o Princípio de Contabilidade da Competência.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Entidade está sujeita ao regime de tributação pelo lucro real, sobre os atos não cooperados, e reconhece a provisão para imposto de renda pelo regime de competência à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro excedente aos limites fiscais estabelecidos. A contribuição social é calculada sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base, quando aplicável.

Foram constituídas obrigações para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. A Lei nº 12.873/2013 elevou para 4% a alíquota da COFINS devida pelas operadoras de planos de assistência à saúde, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014, enquanto a alíquota do PIS é de 0,65%.

j) Aplicabilidade - CPC 12 - Ajuste a Valor Presente

No que tange a aplicabilidade do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente, a UNIODONTO/RN não apresenta contas de longo prazo no ativo e passivo não circulante, que devam ser trazidas a valor presente, por adotar critérios de ajustes com base nas legislações específicas da atividade.

Para as contas do ativo circulante o efeito é irrelevante, devido à maior representatividade se tratar de disponibilidades, aplicações financeiras e contas a receber; representado principalmente pelos créditos operacionais com plano de assistência à saúde, se justificando por não possuir renegociação de débitos antigos, e terem seus saldos corrigidos pela estimativa para perdas sobre créditos, não se configurando a existência de débitos vencidos superiores há 90 dias para planos CE/CA e superiores há 60 dias para planos IF. Para as contas do passivo circulante as principais rubricas são as provisões técnicas, especificamente a provisão de eventos a liquidar, cujo prazo médio de pagamento é de 30 dias e a provisão de eventos ocorridos e não avisados, ambas calculadas e apropriadas conforme exigências da ANS. Os tributos, recolhimentos e retenções são apropriados em consonância com a legislação vigente.

k) Demais Passivos - Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data das demonstrações financeiras.

l) Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, estimativa para riscos com perdas de créditos, provisões técnicas e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido as imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa suas estimativas periodicamente.

m) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A Administração da Entidade entende que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020.

n) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a Entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a Entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

NOTA 04: DISPONÍVEL - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados em 31 de dezembro de 2020:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponível		
Caixa	6.582,85	7.229,50
Numerários em Trânsito	27.199,65	100.415,42
Bancos	264.462,52	539.723,42
Aplicações de Liquidez Imediata	4.251.767,69	3.265.274,73
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	<u>4.550.012,71</u>	<u>3.912.643,07</u>

Com o objetivo de atender a Resolução Normativa - RN nº 435/2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as aplicações livres de liquidez imediata foram reclassificadas para o subgrupo disponível.

NOTA 05: APLICAÇÕES FINANCEIRAS - REALIZÁVEL

As aplicações de maior representatividade no ativo circulante referem-se ao fundo de investimento junto ao Banco Cooperativo Sicredi, cuja remuneração é feita com base na variação do CDI - Certificados de Depósitos Interbancários, além de aplicação em fundo de investimento junto à Caixa Econômica Federal - CEF,

Em consonância com a RN nº 435/2018, as aplicações financeiras realizáveis estão classificadas em "Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas", conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações Financeiras		
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		
Bradesco FI RF Dedicado ao setor da ANS	-	1.674.619,38
Caixa Fi Saude Suplementar Ans RF	984.140,60	966.873,25
Sicred - Soberano Saude - Fi Rf Lp Ans	1.904.869,71	-
Total das Aplicações	<u>2.889.010,31</u>	<u>2.641.492,63</u>

NOTA 06: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O montante é representado por contratos de planos empresariais (pessoas jurídicas), individuais e familiares, referentes aos planos odontológicos, demonstrados, em 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde		
Faturas a Receber - Pessoas Jurídicas	660.996,25	736.938,57
Mensalidades a Receber - Pessoas Físicas	349.600,83	376.794,89
(-) Estimativa de Perdas sobre Créditos - Pessoas Jurídicas	(53.783,52)	(55.735,29)
(-) Estimativa de Perdas sobre Créditos - Pessoas Físicas	(71.935,28)	(104.948,72)
Total	<u>884.878,28</u>	<u>953.049,45</u>

A Resolução Normativa da ANS - RN nº 206/2009, RN nº 208/2009 e RN nº 435/2018, modificaram a contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência à saúde na modalidade de preço pré-estabelecido, adotando o critério *pró-rata* dia para a realização da receita, baseado no período de cobertura e de competência.

O reconhecimento de estimativa de perda sobre créditos é feito considerando como duvidosos os valores vencidos a mais de 60 dias para pessoa física e vencidos a mais de 90 dias para pessoa jurídica.

NOTA 07: CRÉDITOS DE OPER. ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

O valor de R\$ 15.292,79 (R\$ 28.948,06, em 2019), descrito nesse subgrupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se refere a intercâmbio a receber, decorrente de atendimento eventual, de clientes de outras Uniodonto.

NOTA 08: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O montante apresentado nesse subgrupo se refere a créditos tributários e previdenciários a recuperar ou compensar, conforme exposto a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos Tributários e Previdenciários		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.029,21	10.554,30
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	143.064,28	135.455,43
Contribuição Social Retida na Fonte	3.514,22	3.026,57
Crédito de Previdência Social	3.189,11	3.189,11
Créditos de PIS e COFINS	-	249,47
Créditos de ISS	299,87	180,99
Total	157.096,69	152.655,87

NOTA 09: BENS E TÍTULOS A RECEBER

Esse subtítulo é representado por almoxarifado, adiantamentos a funcionários, adiantamentos a fornecedores e outros valores e bens, conforme apresentado a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bens e Títulos a Receber		
Almoxarifado	18.385,36	7.200,00
Adiantamentos a Funcionários	1.101,06	8.668,76
Adiantamentos a Prestadores de Serviços	252.723,96	115,56
Adiantamentos a Fornecedores	3.487,80	17.515,00
Bloqueio Judicial	973,84	-
Outros Bens e Títulos a Receber	183.257,51	85.503,90
Total	459.929,53	119.003,22

Em 2020, devido a pandemia, foi autorizado adiantamento "Programa de Antecipação de Produção - Covid" para os cooperados, no valor total R\$ 252.224,76, para pagamento a partir de abril 2021 em seis parcelas.

NOTA 10: INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE

Os investimentos estão avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, conforme demonstrados na tabela a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Participações em Cooperativas		
Quotas Partes Federação Uniodonto	11.900,09	6.696,82
Uniodonto do Brasil	7.106,20	7.106,20
Subtotal	<u>19.006,29</u>	<u>13.803,02</u>
Outros Investimentos		
Unicred Natal	1.776,16	1.652,54
Ações Embratel Participações S/A	383,56	383,56
Ações Tele Norte Leste Part. S/A	959,21	959,21
Odontotech Tecnologia da Informação Ltda	16.130,00	16.130,00
Subtotal	<u>19.248,93</u>	<u>19.125,31</u>
Total	<u>38.255,22</u>	<u>32.928,33</u>

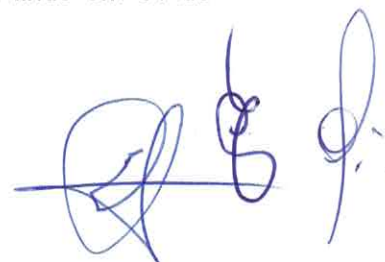
NOTA 11: IMOBILIZADO

Os bens adquiridos a partir de 1º janeiro de 1996 estão demonstrados ao custo histórico, e aqueles adquiridos em data anterior estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear e com base em taxas anuais determinadas pela legislação tributária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Imobilizado	Taxas	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bens Imóveis de Uso Próprio	Deprec.		
Terrenos	-	908.649,01	908.649,01
Prédio Sede	4% a.a	375.619,32	375.619,32
Prédio Sede 667	4% a.a	522.201,39	522.201,39
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso		(323.338,53)	(287.425,65)
Sub-total de Bens Imóveis		<u>1.483.131,19</u>	<u>1.519.044,07</u>
Bens Móveis de Uso Próprio - Não Hospit./Não Odontológicos			
Veículos	20% a.a	98.388,00	98.388,00
(-) Depreciação Acumulada de Veículos		(98.388,00)	(98.388,00)
Máquinas e Equipamentos	10% a.a	385.637,23	368.104,28
(-) Depreciação Acumulada de Máq. e Equipamentos		(167.578,58)	(146.472,55)
Equipamentos de Informática	20% a.a	222.264,75	212.353,25
(-) Depreciação Acumulada de Equip. de Informática		(177.819,97)	(169.307,57)
Móveis e Utensílios	10% a.a	78.821,70	77.230,70
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios		(42.103,47)	(37.469,86)
Sub-total de Bens Móveis		<u>299.221,66</u>	<u>304.438,25</u>
Imobilizações em curso			
Imobilizado em Andamento		520.584,87	-
Total do Imobilizado		<u>2.302.937,72</u>	<u>1.823.482,32</u>

Aquisições e Baixas do Imobilizado

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas depreciações:



	31/12/2020	Adições	Baixas	31/12/2019
Imobilizado				
Terreno	908.649,01	-	-	908.649,01
Prédio Sede	375.619,32	-	-	375.619,32
Prédio 667	522.201,39	-	-	522.201,39
Veículos	98.388,00	-	-	98.388,00
Máquinas e Equipamentos	385.637,23	55.392,77	(37.859,82)	368.104,28
Equipamentos de Informática	222.264,75	17.156,47	(7.244,97)	212.353,25
Móveis e Utensílios	78.821,70	3.329,00	(1.738,00)	77.230,70
(-) Depreciação Acumulada	(809.228,55)	(94.454,84)	24.289,92	(739.063,63)
Imobilizado em andamento	520.584,87	520.584,87	-	-
Total	2.302.937,72	502.008,27	(22.552,87)	1.823.482,32

Em 11 de novembro de 2020 foi autorizada em Assembleia Geral Extraordinária a aquisição de imóvel para uso futuro da Entidade, após reforma, classificado em imobilizado em andamento.

NOTA 12: PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Refere-se às provisões de prêmio/contraprestação não ganha, para remissão, de eventos a liquidar e de eventos/sinistros ocorridos, constituídas com base nos normativos vigentes da ANS, e que, em 31 de dezembro de 2020, apresentava a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		
Prêmio/Contraprestação Não Ganha		
Individual	514.096,36	443.461,12
Coletivo	380.849,27	400.048,86
Sub-total da Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha	894.945,63	843.509,98
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar		
Rede Contratada/Credenciada	-	471,03
Cooperados	933,32	775.569,26
Intercâmbio Eventual	37.512,39	39.439,01
Sub-total da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	38.445,71	815.479,30
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	1.870.558,85	1.747.336,63
Total	2.803.950,19	3.406.325,91

NOTA 13: DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O valor de R\$ 80.901,20 (R\$ 49.938,28, em 2019) descrito nesse subgrupo, em 31 de dezembro de 2020, se refere a contraprestações recebidas antecipadamente – individual.



NOTA 14: TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Esse subgrupo é representado pelos tributos e contribuições a recolher da operação normal da Cooperativa, como segue:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
Tributos e Contribuições		
Contribuição Social - CSLL	1.271,49	1.825,82
ISS a Recolher	43.757,30	38.921,43
INSS a Recolher	68.307,26	55.488,23
INSS a Recolher s/ Serviços Tomados	137.611,40	129.256,81
FGTS a Recolher	14.698,98	13.861,78
PIS a Recolher	2.181,52	4.314,89
COFINS a Recolher	13.510,91	26.628,18
Sub-total de Tributos e Contribuições	<u>281.338,86</u>	<u>270.297,14</u>
Retenções de Impostos e Contribuições		
IRRF Funcionários	20.800,95	15.367,51
IRRF Pessoa Jurídica a Recolher	754,03	673,89
IRRF Pessoa Física a Recolher	300.686,96	173.228,42
ISS Retido	7.157,60	6.402,48
Pis/Cofins/Csl	603,23	548,83
Sub-total de Retenções de Impostos e Contribuições	<u>330.002,77</u>	<u>196.221,13</u>
Total dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<u>611.341,63</u>	<u>466.518,27</u>

NOTA 15: DÉBITOS DIVERSOS

Refere-se, em 31 de dezembro de 2020, as obrigações com pessoal, constituída por salários a pagar, provisão de férias e respectivos encargos sociais, obrigações com fornecedores e outras obrigações, como apresentado no quadro a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Débitos Diversos		
Salários a Pagar	98.948,36	89.586,33
Férias a Pagar	159.621,87	167.818,04
INSS Sobre Provisão Para Férias	42.778,69	44.975,23
FGTS Sobre Provisão Para Férias	12.763,15	13.425,44
Fornecedores	96.598,26	107.582,63
Outros Débitos a Pagar	5.119,83	6.595,67
Total	<u>415.830,16</u>	<u>429.983,34</u>

NOTA 16: PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresentou ações (processos) cíveis, em que figura como ré, e cujo julgamento da Administração, baseado nas informações de sua assessoria jurídica, se refere a obrigações possíveis que resultam de eventos passados e cujas existências serão confirmadas apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da Cooperativa, e que não é provável que saídas de recursos que incorporam benefícios econômicos sejam exigidas para liquidar tais obrigações. O demonstrativo a seguir demonstra tais processos:

Nº do Processo	Data	Ação	31/12/2020		31/12/2019	
			Valor	Prognóstico	Valor	Prognóstico
0808762-40.2014.8.20.0004	23/09/2014	Cível	1.000,00	Possível	1.000,00	Possível
0000664-87.2015.5.21.0004	18/06/2015	Cível	-	Remoto	50.000,00	Possível
0802143-07.2015.8.20.5001	28/06/2016	Cível	50.180,00	Possível	50.180,00	Possível
01345512-02.2011.8.20.0001	14/12/2011	Cível	22.000,00	Possível	22.000,00	Possível
0117994-29.2014.8.20.0001	23/06/2014	Cível	100.800,00	Possível	100.800,00	Possível
8187040-85.2014.8.20.5001	17/08/2015	Cível	30.175,00	Possível	30.175,00	Possível
0100038-08.2016.8.20.0105	01/02/2016	Cível	10.000,00	Possível	10.000,00	Possível
0823891-61.2016.8.20.5001	29/11/2016	Cível	100.000,00	Possível	100.000,00	Possível
0834645-28.2017.8.20.5001	06/11/2017	Cível	10.910,00	Possível	10.910,00	Possível
0814249-50.2019.8.20.5004	10/09/2019	Cível	-	Remoto	9.980,00	Possível
0813592-11.2019.8.820.5004	25/07/2019	Cível	-	Remoto	10.000,00	Possível
0803079-81.2019.8.20.5101	24/09/2019	Cível	10.488,32	Possível	10.488,32	Possível
0816796-29.2020.8.20.5004	10/11/2020	Cível	10.609,98	Possível	-	-
0868552-86.2020.8.20.5001	09/12/2020	Cível	35.000,00	Possível	-	-
		Total	381.163,30		405.533,32	

NOTA 17: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

A fim de melhor definir a participação dos cooperados no patrimônio social da Cooperativa, em 26 de maio de 2009, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que o valor da quota-parte de cada cooperado passou a ser de R\$ 5 mil (cinco mil reais), sendo considerado o valor de R\$ 1 mil (um mil reais) já integralizado por cada cooperado e R\$ 4 mil (quatro mil reais) a integralizar, em 60 parcelas de R\$ 66,66 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A partir dessa data passaram a ser aprovados novos valores anualmente. No ano de 2018, foi aprovado em AGE que o capital social para os novos cooperados será de R\$ 25 mil (vinte e cinco mil reais).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado em AGO, o aumento do capital social realizado com utilização de sobras (5%), bem como houve aumento de capital social em moeda corrente do país. O quadro descrito a seguir demonstra a composição do capital social naquela data:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Capital Social		
Capital Social Subscrito	2.165.918,94	2.046.376,97
(-) Capital Social a Integralizar	(126.658,38)	(101.083,30)
Total do Capital Social Integralizado	<u>2.039.260,56</u>	<u>1.945.293,67</u>

b) Reservas e Sobras

Em caso de sobras no exercício, o estatuto social da Cooperativa prevê a seguinte destinação:

Fundo de Reserva

Esse fundo é constituído por: (a) a razão de 10% das sobras apuradas no exercício; (b) créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos contados da data de sua exigibilidade; (c) pela taxa cobrada pela transferência de quotas-partes do capital social entre os associados; e (d) auxílio e doações sem destinação especial, não resultantes de operações com associados. Esse fundo é destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Cooperativa venha a sofrer e atender ao desenvolvimento das atividades sociais. No caso de liquidação da Cooperativa, seu saldo não comprometido será destinado a Federação Nordeste ou a Uniodonto Brasil.

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES

Esse fundo é indivisível entre os associados e é constituído a razão de 5% das sobras líquidas apuradas no exercício. O Fundo de Reservas e o FATES – Fundo de Assistência Técnico Educacional Social, são constituídos de acordo com o art. 28 da Lei nº 5.764/71, e destina-se a prestar assistência aos associados e funcionários da Cooperativa. No caso de liquidação da Cooperativa, seu saldo não comprometido será destinado a Federação Nordeste ou a Uniodonto Brasil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi utilizado o valor de R\$ 6.545,55, com base no art. 28 da Lei nº 5.764/71.

Outras Reservas de Sobras – Retenção de Sobras

O valor apresentado nessa conta se refere a reserva constituída sobre as sobras geradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e em exercícios anteriores, e que se encontra a disposição da Cooperativa, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

c) Sobras

As sobras líquidas, após as destinações, serão distribuídas aos cooperados na proporção das operações que houveram realizado com a Cooperativa, e as perdas verificadas que não tenham cobertura no fundo de reservas, serão rateadas entre os cooperados, após a aprovação do balanço geral, pela Assembleia Geral, salvo decisão diversa, na proporção das operações que tenham realizado com a Cooperativa. Em 31 de dezembro de 2020 as sobras líquidas do exercício à disposição da AGO somam R\$ 1.777.141,73 (R\$ 460.719,02, em 2019), após constituição das reservas legal e do FATES, conforme apresentado na Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido finda naquela data.

NOTA 18: CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS / PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição das contraprestações, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se apresentou conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contraprestações Emitidas / Prêmios Emitidos de Assist. a Saúde	22.071.333,13	20.562.714,84
(-) Contraprestação Canc./rest. Individual/familiar	(64.758,46)	(5.813,29)
(-) Tributos Diretos com Operações de Plano de Assistência	(793.931,84)	(717.195,42)
Total	<u>21.212.642,83</u>	<u>19.839.706,13</u>

NOTA 19: EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS

Os eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se apresentaram da seguinte forma:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	13.565.066,44	13.994.854,62
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	123.222,22	165.205,50
Total	<u>13.688.288,66</u>	<u>14.160.060,12</u>

NOTA 20: RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Essas receitas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estavam assim compostas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	567.937,96	578.127,76
Outras Receitas Operacionais	767.097,78	582.216,41
Total	1.335.035,74	1.160.344,17

NOTA 21: OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Esse subgrupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estava assim composto:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	438.499,23	402.213,34
Provisão para Perdas Sobre Créditos	573.858,51	511.620,57
Total	1.012.357,74	913.833,91

NOTA 22: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se apresentaram conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Despesas Administrativas		
Despesas com Empregados / Indenizações	1.264.500,08	1.301.183,34
Serviços de Terceiros	833.715,05	774.403,00
Encargos Sociais	731.990,44	693.929,98
Localização e Funcionamento	483.873,95	501.669,92
Honorários da Diretoria	615.613,14	435.015,99
Diversas	368.726,16	314.487,93
Publicidade e Propaganda	311.278,78	148.246,71
Assistência Social	189.485,86	176.265,93
Alimentação do Trabalhador	132.891,07	145.283,01
Tributos	32.571,28	119.159,54
Depreciação e Amortização	94.454,84	86.787,82
Outras Despesas com Pessoal - Uniformes	27.440,25	21.726,51
Transportes	21.208,47	25.365,98
Formação Profissional	1.292,04	15.215,18
Total das Despesas Administrativas	5.109.041,41	4.758.740,84

NOTA 23: CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em consonância com o CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, no quadro a seguir é demonstrada a conciliação do lucro líquido contábil e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido	2.090.754,98	542.022,38
(+) Depreciação	94.454,84	86.787,82
(+) Baixa de Imobilizado - Líquida	22.552,87	4.198,20
(+/-) Ajuste de exercícios anteriores	7.959,21	82,47
Resultado Líquido Ajustado	<u>2.215.721,90</u>	<u>633.090,87</u>
Variação das Contas Ativas e Passivas		
Variação Ativas	<u>(525.976,30)</u>	<u>(156.148,36)</u>
Aplicações Financeiras	(247.517,68)	(200.441,41)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	68.171,17	45.970,60
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	13.655,27	5.409,27
Créditos Tributários e Previdenciários	(4.440,82)	(17.347,73)
Bens e Títulos a Receber	(340.926,31)	(23.818,26)
Despesas Antecipadas	(15.626,40)	2.234,72
Conta-Corrente com Cooperados	708,47	764,85
Bens e Títulos a Receber - LP	-	31.079,60
Variação Passivas	<u>(440.742,62)</u>	<u>401.740,71</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(602.375,72)	295.345,98
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	30.962,92	(20.909,18)
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	144.823,36	49.714,43
Débitos Diversos	(14.153,18)	77.589,48
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>1.249.002,98</u>	<u>878.683,22</u>

NOTA 24: SEGUROS

A Entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

NOTA 25: COVID-19

Em meados de janeiro de 2020, a República Popular da China reportou ter identificado uma nova variante do coronavírus, COVID-19, que estaria se disseminando de forma rápida em sua população. Em 11 de março de 2020, foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que a COVID-19 se tratava de uma pandemia.

As medidas de isolamento social decorrentes dessa pandemia afetaram o ambiente econômico global. Dentro deste cenário, o momento exige o monitoramento constante das condições de mercado e redução de custos.

A Entidade em linha com as orientações e recomendações da OMS e do Ministério da Saúde, tomou providências para preservar a saúde de seus colaboradores e apoiar na prevenção ao contágio em suas áreas operacionais e administrativas que incluem a adoção de teletrabalho; rigorosa higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) específicos, testagem de casos suspeitos e medição de temperatura corporal.

O Governo Federal, por sua vez, implementou uma série de medidas, no país, para fazer frente aos efeitos econômicos colaterais, impostos pela pandemia, de dimensões crescentes e ainda incertas que paralisaram, em algum momento, as atividades mundiais, com objetivo de auxiliar o setor produtivo, dentre as quais se destacam: (i) PIS e Cofins e INSS-Contribuição Patronal - tiveram os valores devidos das competências de março a maio de 2020, diferidos para recolhimento em agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente; (ii) FGTS - teve o recolhimento das competências de março a maio diferidas em seis parcelas iguais a pagar de julho a dezembro de 2020; (iii) Sistema S - redução de 50% da alíquota para as competências de abril a junho/2020; e (iv) IOF Crédito - redução de 3% para zero nas operações realizadas entre 3 de abril e 2 de outubro de 2020.

A Entidade tem mantido constante monitoramento do cenário atual e dos seus desdobramentos sobre o mercado de saúde suplementar, em especial o segmento de planos odontológicos, ressaltando que, diante da gravidade, imprevisibilidade e ineditismo do assunto, são necessárias ações de todos os agentes econômicos, de forma a reduzir os impactos para a sociedade.

Como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante e redução de custos, a Entidade, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020.

Os impactos da COVID-19 e da alteração no ambiente econômico foram avaliados na preparação dessas demonstrações financeiras. A Entidade entende que as informações sobre as estimativas e julgamentos relevantes, que requerem elevado nível de julgamento e complexidade em suas aplicações, não afetaram materialmente a situação financeira e os resultados da Entidade, inclusive tendo sido revisadas para as demonstrações financeiras ora apresentadas, a fim de determinar a necessidade (ou não) de eventuais mudanças em premissas e julgamentos decorrentes das atuais condições de mercado. A Entidade entendeu que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020.

Não ocorreram alterações de premissas no reconhecimento dos contratos de receita com clientes; e permanece a expectativa de conclusão da obrigação pelo cliente no vencimento de cada mensalidade, classificada como sendo altamente provável, sujeita apenas ao cumprimento das condições precedentes que constam dos contratos. Os clientes não indicaram a intenção de descumprimento ou revisão dos termos e condições contratuais assinados, e no âmbito do contencioso jurídico da Entidade, não há casos relacionados ao COVID-19 com risco de desembolso financeiro que impactem diretamente às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2021.


Eugênio Carlos Araújo
Diretor Presidente
CPF nº 393.307.534-34


Edson Oliveira da Silva
Contador
CRC/RN nº 4.519

